



Secretaria da Educação do Estado da Bahia - EDITAL 001/2026
Processo Seletivo Interno - Bolsa Mais Professores
Resultado Recursos

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Comissão de acompanhamento e execução do Processo Seletivo Interno – Edital nº 001/2026, que tem por objeto a seleção de 983 (novecentos e oitenta e três) profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino que lecionam na Educação Básica, para participar de Curso de Formação Continuada, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, torna público o julgamento dos recursos apresentados contra o Resultado da Lista provisória de Professores que tiveram sua inscrição indeferida.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

Comissão de Acompanhamento Edital nº 001/2026

NTE	MUNICÍPIO	Nº pessoal	Nome do empregado ou candidato	MOTIVO
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	CENTRAL	11455512	MARCIA FERREIRA DE CARVALHO	Recurso provido Deferido
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	SAO GABRIEL	92121302	ELBA ANDRADE DE MIRANDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Vaga de Humanas correspondente à unidade escolar/área de atuação já preenchida por professor efetivo da Rede Estadual em estágio probatório, inexistindo previsão editalícia para ampliação ou redistribuição de vagas após o preenchimento.
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	SAO GABRIEL	11510416	MARIA GABRIELA BATISTA NEIVA DE MENEZES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar elegível no município de São Gabriel é a UE Almerinda Almeida, já preenchida por professor efetivo da Rede Estadual, conforme critérios de ocupação de vagas por unidade escolar estabelecidos no Edital e seus anexos.
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	SAO GABRIEL	92167774	MARCOS SILVA ROCHA	Recurso provido Deferido
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	XIQUE-XIQUE	92133025	LUCIANA SOUZA PINHEIRO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	XIQUE-XIQUE	92138612	MARIVAL LIMA SOUZA FILHO	Recurso provido Deferido
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	XIQUE-XIQUE	92145247	SABRINA FERREIRA DA ROCHA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Candidata não possui a titulação de licenciatura plena na área do componente curricular ao qual concorre, requisito obrigatório para participação e recebimento da bolsa conforme item 2.1, inciso III do Edital. A formação exclusiva em bacharelado não atende às exigências de formação docente estabelecidas para o certame.
NTE 01 - SEDE: IRECÊ	XIQUE-XIQUE	11258780	MARILEDA DE ASSIS SOUZA DOURADO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Manter indeferimento pedagogia



NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	BOM JESUS LAPA	11532158	ERNESTO DA SILVA RIBEIRO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame. Conforme o item 2.1, inciso I do Edital nº 001/2026, a participação de professores em função temporária (REDA) é permitida, desde que reste período contratual superior a 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de março de 2026.
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	BOM JESUS LAPA	92141088	ELIENE DA SILVA TEIXEIRA	Recurso provido Deferido
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	BOM JESUS LAPA	92137396	DEBORA CASTRO ALVES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A candidata atende aos requisitos básicos, entretanto, o número de inscritos para a unidade escolar/NTE superou o quantitativo de bolsas disponibilizadas no Anexo I do Edital. Nestes casos, aplicam-se os critérios de desempate previstos no item 2.1.1. Após a aplicação sucessiva dos critérios técnicos (estágio probatório, padrão inicial da carreira e pontuação na PND), as vagas foram preenchidas por candidatos(as) que apresentaram maior idade, conforme estabelecido no item 2.1.1, inciso VII, resultando na desclassificação do recorrente por inexistência de vaga remanescente.
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	BOM JESUS LAPA	92120898	MARIA DA CONCEICAO BERTUNES NEVES	Recurso provido Deferido
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	BOM JESUS LAPA	92149917	LEOCADIO LINO DUARTE	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame. A condição de "REDA Emergencial" descumpra o requisito objetivo de permanência na rede estadual durante o ciclo formativo, conforme as exigências para o recebimento da bolsa.
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	92154565	GILVANICE ROSA NOVAIS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame. A condição de "REDA Emergencial" descumpra o requisito objetivo de permanência na rede estadual durante o ciclo formativo, conforme as exigências para o recebimento da bolsa.
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	SITIO DO MATO	92105054	MARCIANA BENEVIDES DA SILVA	Recurso provido Deferido
NTE 02 - SEDE: BOM JESUS LAPA	SITIO DO MATO	92148727	KARINA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Candidata não possui a titulação na área do componente curricular ao qual concorre, requisito obrigatório para participação e recebimento da bolsa conforme item 2.1, inciso III do Edital. A formação exclusiva em bacharelado não atende às exigências de formação docente estabelecidas para o certame.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	ABAIRA	92121880	WERLE CARDOSO DA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	BONITO	92148432	ENEIDA NOVAES DE AQUINO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	MORRO DO CHAPEU	92144242	JULIA FIGUEREDO VALOIS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Inscrição fora do prazo.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	RIO DE CONTAS	92104559	THAISE LUDIMILLA FARIA MORAIS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.



NTE 03 - SEDE: SEABRA	SEABRA	92114349	TATYANA AURELIANA SOUZA PIRES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	UTINGA	92091887	EDSON MARINHO DE FRANCA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 03 - SEDE: SEABRA	UTINGA	92147135	VALBER FERREIRA	Recurso provido Deferido
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	ITIUBA	92152074	JOANDERSON SANTOS SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	ITIUBA	92106005	JOSEANE MACHADO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	ITIUBA	92106958	PAULO CESAR BISPO DA SILVA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	LAMARAO	92127165	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	MONTE SANTO	92148572	WESCLY SANTANA LIMA	Recurso provido Deferido
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	QUEIMADAS	92154942	WELBER SANTOS DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	QUEIMADAS	92152461	EDILENE SAO VITOR PIMENTEL	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	QUEIMADAS	92105901	CARLA ALESSANDRA MELO DE FREITAS BASTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 04 - SEDE: SERRINHA	QUEIMADAS	92106173	LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	92018131	LEANDRO CRUZ DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	11391657	MARIA LUCIA NOBREGA DE LIMA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	11353995	MARIA LUCIA NOBREGA DE LIMA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	11257852	TELMA REGINA BATISTA NASCIMENTO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Manter indeferimento pedagogia
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	92152346	ANDRE HUGO ALMEIDA SANTANA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 04 - SEDE: SERRINHA	SERRINHA	11453618	SIMONE MENDONCA DE OLIVEIRA SODER	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ARATACA	11350736	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ARATACA	92140957	ADRIENE VIANA LIMA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ARATACA	92139707	JACINEA DA SILVA DOCILIO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	BUERAREMA	11451297	DEISE FIGUEIREDO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ILHEUS	11415925	CARLA ANDREA DINIZ DE AVILA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ILHEUS	92163147	KALIANA BARBOSA ROCHA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ILHEUS	92149995	ROBERTO BARBOSA SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ITAPE	85201437	KLEBER SOTERO BARBOSA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	ITAPE	11416035	ELIANA TRINDADE FERREIRA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 05 - SEDE: ITABUNA	SANTA LUZIA	11452581	LUCIANA QUEIROZ RODRIGUES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	ARATUIPE	92144931	DANIEL DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	ITUBERA	92099921	ZUZANNA JULIA JAEGERMANN	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	JAGUARIPE	11531736	MOEMA SAMPAIO TAVARES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.



NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	92006199	TAIZE CARDOSO DE SOUSA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	92154606	JOSENILTON SANTOS DE JESUS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	92120379	JAQUELINE PEREIRA BITTENCOURT	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	92094057	EMILIA CASTRO SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	92060422	PETERSON SANTANA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 06 - SEDE: VALENÇA	VALENÇA	11539972	EVELYN DRYN SILVA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 08 - SEDE: ITAPETINGA	IGUAI	92107495	CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SANTANA	Recurso provido Deferido
NTE 08 - SEDE: ITAPETINGA	ITORORO	11419393	NIVALDO MOREIRA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.



NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	JAGUAQUARA	92149512	ADRIANA FERREIRA GUIRRE	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	JAGUAQUARA	92139528	KASSIA OLIVEIRA PEIXOTO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	JAGUAQUARA	92152059	LEANDRO ARAGAO DA HORA ALMEIDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	JAGUAQUARA	92141591	JAIRA DIAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	JAGUAQUARA	92158291	BRENO SENA RIBEIRO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 09 - SEDE: AMARGOSA	LAGEDO TABOCAL	11385958	COSME CONCEICAO RIBEIRO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	CASA NOVA	85200539	DRIELLE DAMASCENO AGRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	CASA NOVA	85200491	RENATO ALVES DOS SANTOS	Recurso provido Deferido
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	PILAO ARCADE	92154659	LUBIA FERREIRA VIANA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	PILAO ARCADE	92092784	MARCIO RIBEIRO LOPES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	PILAO ARCADE	92098760	WILLEAM ANTUNES DA FRANCA FILHO	Recurso provido Deferido
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	REMANSO	11450419	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 10 - SEDE: JUAZEIRO	REMANSO	85200758	EDUARDO CESAR SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	FORMOSA DO RIO PRETO	92104448	ISABEL CRISTINA GOMES SILVA	Recurso provido Deferido



NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	FORMOSA DO RIO PRETO	92104567	ROGERIO BATISTA DE CARVALHO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	FORMOSA DO RIO PRETO	92104202	JOSE PRADO FARIAS JUNIOR	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	FORMOSA DO RIO PRETO	92107370	LISIANE DE FATIMA GIRARDI	Recurso provido Deferido
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	SANTA RITA DE CASSIA	92018128	FELISMARCOS GUEDES DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Servidor em exercício de cargo em comissão, inclusive do privativo da carreira do Magisterio - Edital 001/2026 - item 2.2, IV
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	SANTA RITA DE CASSIA	92141267	TIAGO NUNES OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 11 - SEDE: BARREIRAS	SANTA RITA DE CASSIA	92104248	KEVYN MACEDO GONCALVES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 13 - SEDE: CAETITÉ	CONTENDAS DO SINCORA	11532095	MARILIA SILVA VASCONCELOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não concluída no período regular. Alegada instabilidade técnica não afasta a responsabilidade do(a) candidato(a), conforme item 7.4. Inexistência de previsão editalícia para inscrição fora do prazo.
NTE 13 - SEDE: CAETITÉ	TANHACU	92144820	FABIANA SANTOS SILVA	Recurso provido Deferido
NTE 13 - SEDE: CAETITÉ	TANHACU	92137954	JEOSMAR SOUSA MACHADO	Recurso provido Deferido
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	IBIQUERA	85200583	DANIELE SILVA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	IBIQUERA	92160963	ALESSA MASCARENHAS CERQUEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	ITABERABA	92148304	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Escola não Indicada pelo MEC - Edital 001/2026 - item 1.3 e Anexo I
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	ITABERABA	92144637	ELINA SANTANA DO CARMO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	MACAJUBA	92105457	JOSEVAL CERQUEIRA TEIXEIRA SAMPAIO	Recurso provido Deferido
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	MACAJUBA	92141364	RAFAEL ALMEIDA RAUEDYS OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	MACAJUBA	92154635	KEILA DE ALMEIDA SILVA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	RAFAEL JAMBEIRO	92152381	JEANE LIMA FREIRE	Recurso provido Deferido
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	RUY BARBOSA	92149418	EDVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Recurso provido Deferido
NTE 14 - SEDE: ITABERABA	RUY BARBOSA	92006792	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	IPIRÁ	11541708	EMANUELLE DA SILVA EVANGELISTA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	IPIRÁ	85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.



NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	IPIRÁ	92007981	ROSANA CARVALHO BRITO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	IPIRÁ	11394854	LUIZA GIOVANNA DE OLIVEIRA PIRES	Recurso provido Deferido
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	IPIRÁ	92150738	MARCIA SILVA DE SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame. A condição de "REDA Emergencial" descumpra o requisito objetivo de permanência na rede estadual durante o ciclo formativo, conforme as exigências para o recebimento da bolsa.
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	NOVA FATIMA	92099042	TAINARA DA SILVA ALMEIDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 15 - SEDE: IPIRÁ	SAO JOSE JACUIPE	92098949	JULIANA LOPES COELHO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 16 - SEDE: JACOBINA	JACOBINA	92015117	Jonathas Ribeiro de Queiroz	Recurso provido Deferido
NTE 16 - SEDE: JACOBINA	JACOBINA	92144219	JORGE FREITAS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 16 - SEDE: JACOBINA	MIRANGABA	85201052	MILENA SANTOS CRUZ BARROS	Recurso provido Deferido
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMBO	CICERO DANTAS	92146204	JOSEFA ANTONIA ALVES DE SANTANA	Recurso provido Deferido
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMBO	CICERO DANTAS	92146528	CESAR SERAFIM DE ANDRADE	Recurso provido Deferido
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMBO	CIPO	92145584	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMBO	JEREMOABO	92169572	RAIANE COSTA SANTANA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMBO	NOVA SOURE	92136792	MARIA APARECIDA DE SANTANA REIS	Recurso provido Deferido



NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMB	RIBEIRA POMBAL	92150716	PATRICK WALLAS LIMA ALMEIDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame.A condição de "REDA Emergencial" descumpre o requisito objetivo de permanência na rede estadual durante o ciclo formativo, conforme as exigências para o recebimento da bolsa.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMB	RIBEIRA POMBAL	92155553	MILTON MANOEL DANTAS JUNIOR	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Candidato contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) não atende ao requisito temporal de permanência estabelecido no Edital. Conforme o item 2.1, inciso I, para profissionais em função temporária, é obrigatório que reste período contratual superior a 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de março de 2026. A insuficiência do tempo de contrato vigente impede a participação no curso de formação continuada, que possui duração prevista de 24 meses.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMB	RIBEIRA POMBAL	92153294	BRENO DE MATOS DE JESUS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMB	RIBEIRA POMBAL	92152978	GUILHERME SOUZA SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 17 - SEDE: RIBEIRA DO POMB	RIBEIRA POMBAL	92142406	YURI VINICIUS DE MATOS RODRIGUES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos, não sendo possível o atendimento da solicitação. Ressalta-se que o indeferimento não foi publicado anteriormente, procedendo-se, portanto, ao presente registro.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	11452303	IVAN SILVA DE SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	APORA	85200012	JAMILE PRISCILA ESCOBAR BASTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Servidor em exercício de cargo em comissão, inclusive do privativo da carreira do Magisterio - Edital 001/2026 - item 2.2,IV
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	APORA	92053942	AMANDA LORENA LIMA RODRIGUES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CATU	11313306	CLAUDIA LEAL ULM FERREIRA PESSOA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CATU	11257834	LILIAN MARIA SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CATU	11395631	ANA PAULA BARROS ROZEIRA PIO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CONDE	92083365	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CONDE	92167277	ANDERSON SANTOS DA SILVA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	CONDE	92138429	PATRICIA MENDES FONSECA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	INHAMBUPE	92141315	THIAGO DE AZEVEDO MORENO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	ITANAGRA	92104997	TAIANA DO BOMFIM TARANTINO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	ITANAGRA	92151229	EDCARLOS BATISTA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	JANDAIRA	92053549	ANDREIA MENESES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 18 - SEDE: ALAGOINHAS	OLINDINA	92004386	IASMIM DANTAS DOS SANTOS E SANTOS	Recurso provido Deferido
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	92079713	JADILSON SILVA SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	92152325	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	11410051	MOACIR DAMASCENO BARRETO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	11393592	LEONILDA DE CERQUEIRA GOMES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	92158123	BRUNO DA SILVA LIMA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	AGUA FRIA	92137539	JORGE RODRIGO ASSIS MOREIRA	Recurso provido Deferido
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	ANTONIO CARDOSO	92154788	VANICE COSTA DE ALMEIDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido O candidato não atende aos requisitos de elegibilidade estabelecidos para a contratação temporária no âmbito deste certame.A condição de "REDA Emergencial" descumpre o requisito objetivo de permanência na rede estadual durante o ciclo formativo, conforme as exigências para o recebimento da bolsa. Assunção no contrato REDA não emergencial somente em 02 de fevereiro de 2026.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	11530312	JOSELANE DA ROCHA BRANDAO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Não efetivação da inscrição no sistema eletrônico no prazo previsto. Inexistência de previsão editalícia para inscrição extemporânea ou via administrativa. Aplicação do item 7.4.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	92099161	JANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	Recurso provido Deferido
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	92152963	CAMILA GONZAGA DE JESUS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	92149587	MILENA ITALA BATISTA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no prazo regulamentar. Situação funcional não interfere na obrigatoriedade de cumprimento das regras procedimentais. Aplicação do item 7.4.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	11371082	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	CORACAO MARIA	11348623	MARIA IZABEL DA SILVA SAMPAIO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	92004452	THOMASWESHY EUGENIO DE ALBUQUERQUE MOURA	Recurso provido Deferido
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	11335542	ANDREA AMARAL DE SOUZA CARVALHO	Recurso provido Deferido
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	11450761	TERCIA DE KARLA MOREIRA NEVES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	11473864	ALESSANDRA SILVA DE SANTANA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	11349293	MARIA DAS NEVES MOREIRA CARNEIRO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB).
NTE 19 - SEDE: F. DE SANTANA	IPECAETA	92159728	VANESSA SANTOS PINTO BARRETO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 20 - SEDE: VIT. CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	92150024	ELIENE EVANGELISTA DA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 20 - SEDE: VIT. CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	11532191	IZABELA AGUIAR SILVA DE MELO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 20 - SEDE: VIT. CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	92145037	DANIEL BOMFIM LACERDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 20 - SEDE: VIT. CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	11413810	MORGANA SILVA ALMEIDA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CABACEIRAS DO PARAGUACU	85200195	ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CABACEIRAS DO PARAGUACU	85200198	EVERALDO BRANDAO SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.



NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CABACEIRAS DO PARAGUACU	92141639	RAFAEL NUNES MACIEL	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CABACEIRAS DO PARAGUACU	92107171	EVERTON CONCEICAO SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Não conclusão da inscrição no sistema eletrônico dentro do prazo. Atendimento aos critérios de elegibilidade e prioridade não supre o descumprimento das regras procedimentais. Aplicação do item 7.4.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CABACEIRAS DO PARAGUACU	92143573	DANIEL SANTA BARBARA NERI	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CRUZ DAS ALMAS	92151488	MARIDALVA DE SANTANA SANTANA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Processo seletivo Interno específico para o cargo e função de professor - Edital 001/2026- item 1.1
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	CRUZ DAS ALMAS	11451830	EVERALDO DOS SANTOS SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	NAZARE	11531752	JOSECARLA SANTOS DE LIMA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	NAZARE	92144605	SAYONARA CARDOSO COPQUE	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	SALINAS DA MARGARIDA	92007499	IURI RABELO DOMARESKI	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	SANTO AMARO	92144763	DANIELE DOS SANTOS MIRANDA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	SAO FELIPE	11551555	MARIA MARCIA MOURA DA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	SAUBARA	92153962	ARIANE BARRETO DE LIMA	Recurso provido Deferido
NTE 21 - SEDE: STO ANT. DE JES	SAUBARA	92144612	JAIMILSON BARROS VIEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 22 - SEDE: JEQUIÉ	JITAUNA	92125333	BRUNO SANTOS ALMEIDA	Recurso provido Deferido
NTE 22 - SEDE: JEQUIÉ	JITAUNA	92135346	JEFFERSON MANOEL DA SILVA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 22 - SEDE: JEQUIÉ	JITAUNA	92098965	RAFAEL GOMES SILVA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 22 - SEDE: JEQUIÉ	JITAUNA	11243240	RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA	Recurso provido Deferido
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	CORRENTINA	92134457	RENATA GUIMARAES RODRIGUES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.



NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	CORRENTINA	92057738	RENATA GUIMARAES RODRIGUES	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	CORRENTINA	92154879	OZIELTON MOREIRA DE SOUZA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	SANTANA	92156028	ADRIANO DE JESUS SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	SANTANA	11451585	MARCIA PEREIRA SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	SANTANA	92150448	REGIANE DA SILVA BRANDAO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	92150018	EMANUEL FABRICIO NUNES VASCONCELOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	92033589	EMANUEL FABRICIO NUNES VASCONCELOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 23 - SEDE: STA M VITÓRIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	92154735	REINILSON JOAQUIM DE ARAUJO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 24 - SEDE: PAULO AFONSO	CHORROCHO	92144241	JOSEFA NUBIA DOS SANTOS VARJAO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 24 - SEDE: PAULO AFONSO	MACURERE	92056509	KASSIANNE PETRUCIA ALVES BARRETO DA COST	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 24 - SEDE: PAULO AFONSO	MACURERE	92052592	WELMA FAGUNDES CERQUEIRA VIEIRA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.



NTE 24 - SEDE: PAULO AFONSO	MACURERE	92056078	EMIRENE GOMES LIMA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 24 - SEDE: PAULO AFONSO	MACURERE	92065555	FABIANA DOS SANTOS DAMASCENO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92091597	ANA PAULA DA SILVA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92104096	LEONARDO ARAUJO SUZART	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Inscrição não realizada no período regulamentar. Edital não prevê inscrição fora do prazo. Não responsabilização da Secretaria por falhas técnicas. Aplicação do item 7.4.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92104174	JOAO JOSE ALMEIDA GRASSI	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92081471	ANA ROSA MIRANDA CARVALHO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92082242	PATRICIA MARTINS GALVAO PALHA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	92052866	CRISTINA RAFFAELA DOS SANTOS ZUZA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	CAMPO FORMOSO	11238651	JURANDY VIEIRA DE CARVALHO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 25 - SEDE: SR. DO BONFIM	FILADELFIA	92082159	KEILIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	MATA SAO JOAO	11312819	CLEYDE MARRY SANTOS DE SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade



				escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	POJUCA	92066347	FLAVIA BAHIA DE CARVALHO FARIAS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11411488	CARMELIA SANTOS SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11237405	MARCIA GONCALVES NUNES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11392798	ELIENAI CALMON DE SOUZA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	92143257	EMANUEL QUEIROZ SENA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I do Edital. Inserção manual no sistema não supre requisito objetivo de elegibilidade da unidade escolar.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11391740	RENATA MARIANI MIRANDA	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I do Edital. Inserção manual no sistema não supre requisito objetivo de elegibilidade da unidade escolar.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	92098901	JACKELINE SILVA GOMES	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.



NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11259135	SOLANGE COUTO DE SANTANA ARAUJO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	85201389	BRENNO ALMEIDA RIBEIRO	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido Unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I do Edital.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	92104849	DAYANNE SOARES DE BARROS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11555203	JUCILEIDE DA SILVA ALENCAR	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	11346901	NORMA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	92166421	TAIS SANTOS MARINHO	IMPROCEDENTE - Indeferimento mantido [M6] Em razão de o número de bolsas ofertadas ser inferior ao número de inscritos.
NTE 26 - SEDE: SALVADOR	SALVADOR	92147471	FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE - indeferimento mantido A unidade escolar informada não integra a relação de escolas contempladas no Anexo I deste Edital. Conforme os itens 1.1 e 1.3, a seleção é restrita a docentes em exercício nas unidades escolares classificadas pela CAPES/MEC com base em indicadores específicos de vulnerabilidade e desempenho (INSE e IDEB). Verificou-se que o município indicado não possui nenhuma unidade escolar elegível listada no referido anexo, restando descumprido o requisito objetivo de regência em escola contemplada, conforme exigido no item 2.1, inciso II.
NTE 27 - SEDE: EUNÁPOLIS	ITABELA	92116011	MARCIO DOS SANTOS LOPES	Recurso provido Deferido